



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.813/2.007

***"NOMEIA CONSELHO CURADOR E
CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE MUNDO NOVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".***

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal
de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Curador do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS, composto pelos membros a seguir discriminados:

I – Isabel Folador: (Representante efetivo pela Prefeitura Municipal de Mundo Novo).

II – Enizete Soares Zorzan Velilha: (Representante efetivo pela Prefeitura Municipal de Mundo Novo).

III – Vera Lúcia Gonçalves Teixeira (Representante suplente pela Prefeitura Municipal de Mundo Novo).

IV – Valdenir Malheiros de Castro (Representante suplente pela Prefeitura Municipal de Mundo Novo).

VI – Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade: (Representante efetivo pela Câmara Municipal de Vereadores).

VII – Aparecida Fátima Castello Amaral: (Representante suplente pela Câmara Municipal de Vereadores).

VIII – Moisés Alves Martins: (Representante efetivo dos ativos pelo Sindicato dos Servidores Municipais – SINSERV)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

IX – Jeremias Pedro Guimarães: (Representante efetivo dos inativos pelo Sindicato dos Servidores Municipais – SINSERV).

X – Joseane Rossi: (Representante suplente dos inativos pelo Sindicato dos Servidores Municipais – SINSERV).

XI – Inês Lopes da Cruz: (Representante suplente dos ativos pelo Sindicato dos Servidores Municipais – SINSERV).

XII – José Peixoto dos Santos: (Representante efetivo pelo Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação – SIMTED).

XIII – Cecília Maria dos Santos: (Representante suplente pelo Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação – SIMTED).

Art. 2º - Fica nomeado o Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo – MS, composto pelos membros a seguir discriminados:

I – João Laertes da Costa: (Representante titular pela Prefeitura Municipal de Mundo Novo)

II – Fabiana Paula Moreira Schulz: (Representante suplente pela Prefeitura de Mundo Novo).

III – Volney Gonçalves Tibes: (Representante titular pela Câmara Municipal de Vereadores).

III – Nija Aparecida Leonel: (Representante suplente pela Câmara Municipal de Vereadores).

IV – Mario Ramalho: (Representante titular dos inativos pelo Sindicato dos Servidores Municipais – SINSERV).

VI – Nilva da Silva Ramos: (Representante titular dos ativos pelo Sindicato dos Servidores Municipais – SINSERV).

VII – Braz Luiz Sanches: (Representante suplente dos ativos pelo Sindicato dos Servidores Municipais – SINSERV).

VIII – Elio Erculano: (Representante suplente dos inativos pelo Sindicato dos Servidores Municipais – SINSERV).

IX – Graciele Maria Daczowisk: (Representante titular pelo Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação – SIMTED).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

X – João Batista da Silva: (Representante suplente pelo Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação – SIMTED).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS,
13 DE AGOSTO DE 2007.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

